



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

Edital 001/2018 – CID - UFPel

Seleção de membros para a recomposição e ampliação da Comissão Interdisciplinar para Auxiliar na Comprovação e Fiscalização da Condição de Pertencimento Étnico dos Estudantes Indígenas e Quilombolas - CIAPEEIQ

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) ligado ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições, para o cumprimento da Portaria Nº 389, de 09 de maio de 2013 (que cria o Programa de Bolsa Permanência) e dá outras providências; torna público o Edital para seleção de membros para a recomposição e ampliação da **Comissão Interdisciplinar para Auxiliar na Comprovação e Fiscalização da Condição de Pertencimento Étnico dos Estudantes Indígenas e Quilombolas (CIAPEEIQ)** da UFPEL.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A contar de 2015, foi constituída uma Comissão composta por servidores da UFPel, nomeados com a finalidade auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas; e, acompanhamento no processo de adaptação acadêmica de estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados pelo Programa de Bolsas Permanência na UFPel.

DAS ATRIBUIÇÕES:

A Comissão referida no item 1 terá as seguintes atribuições:

- a) auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas;
- b) acompanhamento no processo de adaptação acadêmica de estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados;
- c) analisar e propor soluções à Administração da UFPel acerca dos casos omissos.

DA COMPOSIÇÃO:

A Comissão será recomposta ficando com sete (7) membros, sendo recomposta com quatro (4) membros internos à UFPel, escolhidos pelo Reitor, e três (3) membros externos, sendo um (1) indígena ou quilombola e dois (2) membros da sociedade civil organizada que comprovadamente, através de memorial e documentos, tenham efetivo trabalho junto a comunidades indígenas e quilombolas. O presente edital refere-se a seleção do membro indígena ou quilombola e dos dois representantes da sociedade civil organizada a que se refere este edital.

DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COMISSÃO

Dentre os inscritos serão escolhidos um (1) indígena ou quilombola e dois (2)

membros da sociedade civil organizada, devendo o candidato ser brasileiro ou naturalizado, definidos pela ordem de classificação resultante do Processo de Seleção.

DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página (site) da CID: <http://wp.ufpel.edu.br/cid>, o qual deverá ser enviado acompanhado de:

- a) Fotocópia simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (em caso de candidato do sexo masculino) e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome após confecção da Carteira de Identidade);
- b) Uma fotografia recente no tamanho 3x4;
- c) Memorial, sob forma de texto narrativo com no máximo 08 (oito) páginas: trajetória de vida a inserção e participação em organizações sociais relativas a este edital, as razões pelas quais deseja participar do processo seletivo e as expectativas em relação ao trabalho a ser desenvolvido pela **CIAPEEIQ**.

Caso o(a) Candidato(a)/ apresente algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

As inscrições ao processo de seleção dos candidatos externos para compor na **CIAPEEIQ** da UFPel estarão abertas entre os dias 01 e 06 de Fevereiro de 2018, das 8h00min às 12h00min impreterivelmente.

O candidato deverá dirigir-se pessoalmente à Secretaria da CID-UFPEL para entregar a documentação exigida ou enviá-la juntamente com o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para o endereço especificado Local de inscrição, via Correio (SEDEX), desde que a entrega no destino aconteça até o último dia das inscrições.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste item.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os itens especificados no item 6 deverão ser entregues na CID-UFPEL localizada a Rua Almirante Barroso, 1202, sala 110, Pelotas-RS, BRASIL, CEP: 96010-280.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível na Secretaria da CID-UFPEL e no site <http://wp.ufpel.edu.br/cid> no dia 07 de fevereiro de 2018, a partir das 10h. Candidata(o) cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção pelo e-mail cid.ufpel@gmail.com até o dia 09 de fevereiro de 2018, até às 12h impreterivelmente.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia 15 de fevereiro de 2018 pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/cid/> Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria da CID-UFPEL, das 8 às

12h, por *e-mail* cid.ufpel@gmail.com.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção para as vagas destinadas a comunidade para participação da **CIAPEEIQ** será conduzido pela Comissão de Seleção (CS), designada pelo Reitor da UFPel através de Portaria específica. Constará de Análise e Defesa do Memorial realizadas pela CS a partir dos parâmetros apresentados na seqüência. A Análise do Memorial e de sua Defesa serão de caráter classificatório e eliminatório, sendo pontuados de 0 a 10 (zero a dez). Conforme a pontuação, os três (3) primeiros melhores classificados serão os membros da **CIAPEEIQ** conforme Edital.

A Análise do memorial considerará a trajetória de vida, exposição da inserção social, motivações e expectativas em relação ao ingresso na Comissão, a veracidade das informações e a clareza na justificativa apresentada.

A Defesa do Memorial acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2018 em horário e local a serem divulgados no site da CID-UFPel e enviados pela CS através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição. A Defesa será presencial e gravada em vídeo, nas formas previstas neste Edital. Considerará o domínio da narrativa escrita do Memorial e a veracidade das informações nele constantes.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados no dia 20 de fevereiro de 2018, até as 10h.

Após a publicação dos resultados os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CID, localizada a Rua Almirante Barroso, 1202, sala 110, até o dia 22 de fevereiro de 2018, até as 12h e as respostas a estes serão divulgadas até as 16h do dia 23 de fevereiro de 2018 no site <http://wp.ufpel.edu.br/cid/>.

Os Candidatos, definidos conforme a ordem de classificação, deverão se apresentar na Secretaria da CID- UFPel das 8h00min às 12h00min munidos dos documentos originais constantes no item DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO; letra a, deste Edital, no dia 26 de fevereiro de 2018 a partir de 8h, na Secretaria da CID, Rua Almirante Barroso, 1202, sala 110, Pelotas-RS, BRASIL, CEP: 96010-280.

No caso do não comparecimento do candidato classificado para o preenchimento das vagas no dia 27 de fevereiro de 2018, será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) subsequente, a partir da ordem de classificação, pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/cid/>.

Pelotas, XX de dezembro de 2017

Cláudio Baptista Carle
Coordenação da CID/UFPel